

DECRETO N° 411
De 21 de julho de 1978.

**CRIA A CASA DA CRIANÇA “Pe. CARLOS
LANGE”.**

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER, Prefeito Municipal de Santo Ângelo - RS, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Casa da Criança “Pe. Carlos Lange”, localizada na Vila Meller Norte, nesta cidade.

Art. 2º - Esta entidade, destina-se a prestar assistência às crianças residentes na vila Meller Norte e adjacências e compreendidas na faixa etária de dois a seis (2 a 6) anos.

Art. 3º - A Secretaria de Saúde, Trabalho e Ação Social, em nome da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo, será órgão responsável pela administração e funcionamento da Casa da Criança “Pe. Carlos Lange”.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 21 de julho de 1978.

Dr. CARLOS WILSON SCHRÖDER,
Prefeito.